



PROCESSO: 2024/558856

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2022/SEAP/PA, **VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.622.879/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos, na forma abaixo:

A **CLÁUSULA QUINTA** do contrato originário passará a ter a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.08.21 16:48:02
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



PORTARIA Nº 613/2025/DGP/SEAP

Belém, 22 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO BARROS DO AMARAL (mat. 5973436), para responder pela Gerência no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no período de 1º a 30 de setembro de 2025, em substituição ao titular NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL (mat. 55590035), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1236692**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 255/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 21 de agosto de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS – Matrícula Funcional nº 5946698, como Gestor do Contrato Administrativo nº 020/2025, celebrado entre a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas dos nobreaks que sustentam o datacenter da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e dos nobreaks que atendem os computadores dos servidores das unidades penais e sedes administrativas, através do plano de aplicação do repasse FaF 2021.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1236570**PORTARIA Nº 254/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 21 de agosto de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor MANOEL CORDEIRO FILHO – Matrícula Funcional nº 5952328, como Fiscal Técnico, e o servidor ALEXANDRE DA SILVA BRITO – Matrícula Funcional nº 5966150, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 020/2025, celebrado entre a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas dos nobreaks que sustentam o datacenter da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e dos nobreaks que atendem os computadores dos servidores das unidades penais e sedes administrativas, através do plano de aplicação do repasse FaF 2021.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1236566**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2021/SEAP/PA**

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 21/08/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Aplicação de reajuste contratual.

Justificativa: O presente Contrato terá reajuste no percentual de 7,272150%, com base no índice IGP-DI, referente ao período de 02/2024 a 01/2025, correspondente ao montante de R\$ 1.787.940,00, passando o valor do contrato de R\$ 24.890.292,00 para R\$ 26.678.232,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte - 0150000001 / 02500000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 124/2021

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: ° 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, CEP 67035-440, Ananindeua/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1236647**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2024/558856****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2022/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.622.879/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos, na forma abaixo:

A CLÁUSULA QUINTA do contrato originário passará a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 1030008283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 21 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1236700**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04961/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/08/2025 a 09/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS Matrícula: 5939045	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RAFAEL VINAGRE SIDONIO Matrícula: 5950004	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA Matrícula: 5949691	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA Matrícula: 57206559	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ORLANDO RONAN LOPES ROSA Matrícula: 5934092	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).